



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 122/2021, 9 de Novembro de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2321, 11/11/2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4340/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 396.266,00 (Trezentos e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0011.1045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Cód. Reduzido	1297	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.616,00
Cód. Reduzido	1296	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.650,00
	SUBTOTAL	396.266,00
	TOTAL	396.266,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO

001.12.361.0011.1045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	1162	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.650,00
Cód. Reduzido	1161	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.616,00
	SUBTOTAL	396.266,00
	TOTAL	396.266,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.